

# HOLOCAUSTO: MEMÓRIA COLETIVA E NEGACIONISMO

SILVA, Ewerton Samir Cavalcante Calaça, RU:  
1239411

(Bacharelado em História pelo Centro Universitário Internacional UNINTER)

FREZARIN, Maria Silvana

(Orientadora convidada)

## RESUMO

Este artigo aborda o fenômeno do Negacionismo do Holocausto de extrema direita na dimensão da disputa pela memória coletiva. Reconhece-se aqui não se tratar de algo novo, pois os primórdios dos movimentos que negam esse acontecimento trágico remontam a pelo menos à década de 1940. Num primeiro momento, conceituou-se que esse processo trata da negação de que fatos e acontecimentos históricos tenham ocorrido, com base em documentos e afirmações falsas. Diante da grande variedade de negacionismos envolvendo esse evento, escolheu-se estudar o fenômeno do negacionismo de extrema-direita. Logo, o campo de disputa em que esses discursos ocorrem é o da memória, essencial à constituição da identidade de indivíduos e grupos. Em seguida, procedeu-se uma análise das dimensões que podem tornar difícil a pessoas e grupos relatar as suas experiências vividas em relação a um acontecimento traumático. Ao final, foi realizada um exame das intenções políticas e argumentos utilizados para negar o fato histórico do Holocausto. Nesta pesquisa, adotou-se o método da análise bibliográfica, por meio do estudo da literatura relacionada ao tema, de modo a compreender as causas do fenômeno estudado. Este trabalho conclui que o negacionismo do Holocausto recorre a documentos falsos e mentiras em prol da intenção política de tornar algum projeto de fascismo aceitável novamente no futuro.

**Palavras-chave:** Holocausto. Negacionismo. Extrema-direita. Sobreviventes. Memória coletiva.

## 1. INTRODUÇÃO

Em tempos recentes, tem-se acompanhado um processo de negação do conhecimento científico. Os diferentes negacionismos vêm obtendo crescimento em divulgação e número de adeptos. Há autores, como KAKUTANI (2018), os quais entendem ser a causa do problema a relativização do conhecimento científico,

decorrente das chamadas abordagens pós-modernas, especialmente no campo das ciências humanas e sociais.

No que diz respeito à História, tem ocorrido um abandono, por parte de vários teóricos, da ideia de que esta seja um processo universal que conduziria a humanidade “rumo à “emancipação” e ao “progresso” (ABBAGNANO, 2012).

Paralelamente a esse processo, e talvez em consequência dele, tem havido o crescimento dos chamados negacionismos históricos. Muito frequentemente esse tipo de discurso se apresenta como revisionista (VIDAL-NAQUET, 1988; CARVALHO, 2019). Entretanto, tais proposições negam fatos e evidências científicas em prol de uma argumentação que relativize, ou negue determinados acontecimentos históricos (CARVALHO, 2019).

Este trabalho se destina a compreender o chamado negacionismo histórico, em uma de suas facetas mais extremadas: a negação<sup>1</sup> do Holocausto. Cabe ressaltar, todavia, que esse fenômeno ocorre no mais diferentes grupos do espectro político (CARVALHO, 2019). Por conseguinte, este artigo objetiva compreender o fenômeno do Negacionismo do Holocausto da extrema-direita política. Para tanto, será preciso: 1. analisar as bases e o conceito dessa ideologia; 2. entender a relação entre os negacionismos e a disputa pela memória coletiva e; 3. compreender as intenções políticas e sociais vinculadas aos discursos que negam o Holocausto provenientes dos grupos de extrema-direita.

No propósito de alcançar os objetivos estabelecidos, este trabalho se utilizará primordialmente a análise bibliográfica, buscando compreender as causas do fenômeno estudado (SEVERINO, 2017).

---

<sup>1</sup> Tradução da nomenclatura normalmente utilizada nos países de língua inglesa (denial). Neste artigo, tanto os termos negação, como negacionismo do Holocausto serão utilizados a fim de tornar a referência a essa ideologia menos repetitiva. Igualmente, ao se referir aos que praticam o negacionismo, ora serão mencionados como negacionistas, ora como negadores do Holocausto.

## **2. DA FALSIFICAÇÃO DA MEMÓRIA AO NEGACIONISMO DO HOLOCAUSTO**

### **2.1. METODOLOGIA**

Neste trabalho adotaremos principalmente o método da análise bibliográfica. Em alguns casos, será necessário recorrer a alguns documentos que possibilitem o estudo e a compreensão do fenômeno analisado.

Segundo SEVERINO (2017), a pesquisa bibliográfica “se realiza a partir do registro disponível, decorrente de pesquisas anteriores, em documentos impressos, como livros, artigos, teses etc.” (SEVERINO, 2017) Neste respeito, os textos produzidos por outros pesquisadores se tornam fontes para o estudo realizado.

Nesse diapasão, PROST (2008) pontua que “Os historiadores passam muito tempo na leitura recíproca dos próprios textos e na reutilização do trabalho de seus colegas.” Este autor ainda enfatiza que a amplitude do campo que ele denomina domínio da história e a abundância de fontes é tão extensa que, segundo a sua percepção, “seria um equívoco ignorar o trabalho dos colegas e predecessores” (PROST, 2008).

Com vistas a compreender as causas do fenômeno, adotar-se-á neste artigo o uso do método da pesquisa explicativa (SEVERINO, 2017). Nas próximas etapas deste trabalho, realizar-se-ão incursões nos temas da história, da memória, da identidade e a relação destas com o negacionismo do Holocausto.

### **2.2. O NEGACIONISMO DO HOLOCAUSTO: ORIGEM E CONCEITO**

Segundo CASTRO (2014), o Negacionismo do Holocausto surgiu “logo após a Segunda Guerra Mundial”, a partir dos franceses Maurice Bardèche e Paul Rassinier, bem como o norte-americano Harry Elmer Barnes. Pode-se, então afirmar que a negação do Holocausto começou ainda na década de 1940.

Um dos marcos na divulgação dessa ideologia, no entanto, foi a criação do *Institute for Historical Review* (IHR), em 1978. Para CASTRO (2014), essa instituição aparenta ser “uma respeitável instituição acadêmica de historiadores”, contudo essa organização se dedica “sistematicamente a disseminar o ódio aos judeus

(antissemitismo) e a teoria do complô judaico, através da negação do Holocausto” (CASTRO, 2014).

O fenômeno do Negacionismo parece ainda carecer de um conceito amplo que abarque o processo como um todo. Em virtude disto, pode-se recorrer inicialmente à definição que um dicionário apresenta para as palavras “negação” e “negar”. Segundo o minidicionário Aurélio da Língua Portuguesa (2010)

Negação [Lat. *negatione*. 2A] sf. 1. Ato de negar; negativa. 2. Falta de aptidão ou vocação. 3. Recusa de alguma coisa; negativa. 4. O oposto de algo. [Pl.: -ções.]

Negar [Lat. *negare*. 1A] vtd. 1. Dizer que não é verdadeiro (uma coisa). 2. Afirmar que não. 3. Não admitir a existência de. 4. Não reconhecer como verdadeiro. 5. Não conceder; recusar. tdi. 6. Negar (1,2 e 5). 7. Contestar. p. 8. Recusar-se. [C.: 1C (é)] (grifos do original)

À base disso, em consonância com as definições apontadas para o verbo “negar”, entende-se que a negação envolva a ideia de não reconhecer algo como verdadeiro, ou afirmar que determinado discurso não é verdadeiro. MORAES (2011), por sua vez, entende que o negacionismo se refere tanto a “um campo político-intelectual internacionalmente articulado”, como uma prática.

Assim, o negacionismo se trata de uma vertente intelectual que atua na produção de textos que apenas aparentam ser historiografia. Essa bibliografia se destina a “negar que o extermínio planejado e executado durante o Terceiro Reich tenha existido” (MORAES, 2011). Para MORAES (2011), o negacionismo se trata também da *prática* em si da negação deste extermínio.

Diante do exposto, pode-se afirmar que tanto o discurso quanto a prática do negacionismo se propõem a oferecer uma suposta interpretação alternativa dos fatos históricos. Nesse sentido, tal produção passa a atuar no campo da disputa pela memória coletiva (MORAES, 2011).

Logo, neste estudo, entender-se-á o negacionismo histórico como uma ideologia que pretende redefinir a memória e a história acerca de determinados eventos traumáticos, vivenciados por pessoas e grupos sociais, tornando necessário, portanto, analisar alguns elementos relacionados aos campos da memória e da identidade, nas dimensões pessoal e coletiva (CALDEIRA NETO, 2009; MORAES, 2011).

### **2.3. HOLOCAUSTO, MEMÓRIA E IDENTIDADE COLETIVA DOS SOBREVIVENTES**

Parece já bem estabelecido que a memória atua na construção “das identidades pessoais e sociais” (CATROGA, 2015). Para CANDAU (2011), o processo por meio do qual o indivíduo constitui a sua identidade é atravessada pelo que o autor denomina de metamemória. Esta seria, de um lado,

a representação que cada indivíduo faz de sua própria memória, o conhecimento que tem dela e, de outro, dimensões que remetem ao “modo de afiliação de um indivíduo ao seu passado” e igualmente, como observa Michel Lamek e Paul Antze, a construção explícita da identidade. (CANDAU, 2011)

Esse conceito se mostra de grande utilidade e contribui para a compreensão da chamada memória e identidade coletivas. Ainda para CANDAU, estas (da mesma forma que a memória e identidade individual) se tratam de representações. O referido autor se utiliza do conceito de comunidades imaginadas, expostos por Benedict Anderson (2008) para demonstrar que a noção de identidade, ou de pertença a um grupo, seria uma imaginação, uma metáfora, portanto (CANDAU, 2011). Deste modo, para CANDAU, tal como POLLAK (1992) e CATROGA (2015), pode-se dizer que a memória funda, ou constrói a identidade – pessoal ou coletiva.

Outro aspecto que chama a atenção, ainda exposto por CANDAU (2011), é o de que a memória de tragédias vivenciadas por determinados grupos sociais possui a característica de gerar o chamado “dever de memória”. Para o autor, isso se mostra evidente quando, mesmo os descendentes das vítimas ou sobreviventes de grandes tragédias, comportam-se “como se suas identidades estivessem em jogo através das lembranças dos infortúnios de seus ancestrais” (CANDAU, 2011).

No que diz respeito ao Holocausto, a memória das vítimas e sobreviventes do genocídio perpetrado pelo regime nazista atua enquanto elemento essencial na constituição da identidade judaica no período pós-Segunda Guerra Mundial (CANDAU, 2011; CALDEIRA NETO, 2009).

### **2.4. O CASO DA MEMÓRIA DAS VÍTIMAS DO HOLOCAUSTO**

Diante do exposto anteriormente, pode-se asseverar, com CANDAU (2011), que o jogo da memória funda a identidade. Entretanto, ao mesmo tempo estas podem

também “ameaçar, perturbar e mesmo arruinar o sentimento de identidade, tal como mostram os trabalhos sobre as lembranças de traumas e tragédias” (CANDAU, 2011), tal qual a memória do Holocausto.

Neste respeito, POLLAK (1989) pondera que a memória coletiva ou nacional pode impor o silenciamento a determinados grupos, excluídos da identidade que se pretende construir. Isto, porém, pode resultar “na *irrupção de ressentimentos acumulados no tempo* e de uma memória da dominação e de sofrimentos que jamais puderam se exprimir publicamente.” (POLLAK, 1989) (**grifo meu**)

Nesse diapasão, o historiador Avraham Milgram (2012) chama a atenção para um problema que muitos sobreviventes do Holocausto enfrentaram no então recém-fundado Estado de Israel, no período pós-1947.

O autor pondera que o discurso oficial do Estado de Israel, no período imediatamente após a sua fundação, era o de um povo que –desde os seus primórdios – sempre lutou contra os seus inimigos. Nesse cenário, a memória dos sobreviventes ao genocídio nazista, e que não atuaram nos movimentos de resistência organizada, foi silenciada (POLLAK, 1989).

O autor argumenta que, mesmo antes da criação do Estado de Israel, já havia, na Palestina, um certo quantitativo de colonos judeus que ali residiam. E muitos desses lutaram contra as Forças do Eixo durante a II Guerra Mundial (MILGRAM, 2012).

Ademais, havia uma certa idealização do **Levante do Gueto de Varsóvia**; revolta na qual os judeus dali lutaram contra as forças nazistas em 1943. Informa o autor

Na primeira década do Estado de Israel era a **rebelião heroica do Gueto de Varsóvia que simbolizava o Holocausto e não Auschwitz**, assim como o Muro das Lamentações, que simbolizava a catástrofe da destruição de Jerusalém e o exílio que durou dois mil anos, abriu espaço ao culto de Metzada, ao símbolo de uma nação disposta a lutar por sua liberdade até o final, a rendição e o exílio não eram opções. (MILGRAM, 2012) (**grifo meu**)

Logo, o mito de um Estado Guerreiro foi de importância capital para a construção da identidade nacional israelense.

Em razão disto, os judeus sobreviventes ao genocídio nazista que não atuaram diretamente na resistência contra o Regime de Hitler, não conseguiam encontrar

ouvidos para relatar o que seria doloroso demais de dizer (MILGRAM, 2012). Este processo somente veio a se inverter após o julgamento de Adolf Eichmann, pois foi ali, pela primeira vez desde a guerra, que as memórias traumáticas dos sobreviventes da política de extermínio nazista puderam emergir (MILGRAM, 2012).

Outro aspecto importante que demonstra a dificuldade de se relatar a sobrevivência ao Regime Nazista pode ser encontrado no trabalho de Tony Judt (2007). Esse historiador informa que, após a II Guerra Mundial, muitos judeus que residiam no Leste Europeu necessitaram adotar a mesma estratégia de sobrevivência que se utilizaram durante a guerra, isto é, “escondiam sua identidade judaica de colegas, vizinhos e até dos próprios filhos, esforçando-se ao máximo para se integrar ao mundo do pós-guerra e assumindo ao menos a aparência de uma vida normal” (JUDT, 2007).

É provável que tal sufocamento da memória esteja relacionado à necessidade de convivência com uma vizinhança que, mesmo após a Guerra, não encarava positivamente os judeus, e sim, ao contrário, os consideravam culpados, como relata CARVALHO (2009)

Na Alemanha, na França, na Polônia ou na Rússia, onde quer que fosse, não havia um sentimento disseminado de complacência em relação aos judeus, como hoje. Para muitas pessoas, os judeus não eram vítimas especiais. Às vezes, eram vistos até mesmo como pivôs de uma guerra que levava o mundo à quase completa destruição.

Ainda relacionado a esse processo, CARVALHO (2009) pondera

Estar de volta para casa significava voltar a conviver com pessoas que acompanharam e até mesmo participaram do drama da deportação para os campos de concentração: vizinhos, simples conhecidos, colegas de trabalho, professores, alunos, enfim, pessoas que estão no cotidiano de qualquer pessoa. Mas ao invés de um acerto de contas com o passado, o desejo de uma rápida volta aos padrões normais de sociabilidade acabou gerando um acordo tácito de silêncio entre ambas as partes.

Assim, a necessidade de conviver num ambiente tão desfavorável certamente tornou difícil para muitos judeus trazer à tona as suas experiências traumáticas vividas durante o Regime Nazista.

Ainda outro elemento que se soma a isso, trata-se da dificuldade enfrentada por alguns sobreviventes do Holocausto que, de algum modo, colaboraram – em maior ou menor grau –, junto ao Regime Nazista. Para estes, a culpa pode ser deveras

esmagadora, como se percebe no testemunho de Morris Venezia, um dos *sonderkommandos*<sup>2</sup> de Birkenau, conforme relatado por REES (2018)

“Até hoje continuo apenas dizendo, por que Deus me deixou vivo, para quê? Para me lembrar de todas essas coisas? Sempre, até hoje, quando vou dormir, **vem tudo isso na minha mente antes de eu fechar os olhos**. Tudo, tudo, toda noite, toda noite.” (REES, 2018) (grifo meu)

Outro *sonderkommando* de Birkenau, Dario Gabbai, conta sobre o peso de consciência: “É por isso que sua consciência se recolhe dentro de você e fica ali até hoje. O que aconteceu? Por que fizemos uma coisa dessas?” (REES, 2018). No mesmo relato ele encontra a única explicação que ele considera possível: a necessidade de sobrevivência (REES, 2018).

Como se pode depreender desses dois testemunhos, em casos assim, não é raro a vítima se sentir culpada por ter sido cúmplice do algoz, mesmo enquanto estratégia de sobrevivência pessoal (REES, 2018).

Assim, postula-se aqui em três possíveis níveis, os motivos pelos quais as vítimas de um evento traumático podem sentir dificuldade em relatar as suas experiências.

Num primeiro nível, à base de MILGRAM (2012), pode-se considerar a ausência de ambiente receptivo à memória de sofrimento, em detrimento da construção de uma identidade nacional, que valorizava, em seu lugar, as narrativas de luta contra os seus inimigos (MILGRAM, 2012).

Num segundo nível, há a questão de ter de conviver com uma vizinhança que foi, em maior ou menor grau, conivente com o nazismo (CARVALHO, 2009). Fala-se aqui dos sobreviventes que permaneceram nas regiões da Europa outrora ocupadas pela Alemanha hitlerista. Em virtude da necessidade de conviver num ambiente tão adverso (JUDT, 2007), não raro, as memórias dos sobreviventes tendem a ser sufocadas (POLLAK, 1989; 1992).

Num terceiro nível, há a questão da culpa das próprias vítimas que realizaram atos considerados de colaboração para com os agentes nazistas (REES, 2018), quer em maior ou em menor grau.

---

<sup>2</sup> Segundo LEVI & BENEDETTI (2015), os *sonderkommandos*, eram “o esquadrão encarregado das câmaras de gás e do crematório” dos campos de extermínio nazistas.

Nesse contexto, BAUMAN (1998) enfatiza que a máquina burocrática de extermínio nazista não teria funcionado adequadamente se as próprias vítimas não tivessem colaborado para que o processo ocorresse. Logo, expor-se ao arbítrio público pode ser em grande medida doloroso.

Por conseguinte, mesmo passados 75 anos do fim do extermínio nazista, o Holocausto se trata de uma memória que ainda hoje suscita, não só polêmicas, como evoca sofrimento.

## 2.5. A MEMÓRIA DO HOLOCAUSTO E O NEGACIONISMO

Já foi referido neste trabalho o quanto a memória do Holocausto é importante para a constituição da identidade judaica (CANDAUI, 2011). Apesar do grande número de evidências desse acontecimento histórico, diferentes grupos, especialmente os de extrema-direita, têm buscado redefinir os fatos históricos, argumentando que as evidências científicas, documentais e testemunhais não seriam dignos de nota, uma vez que seriam o produto do discurso dos vencedores da Guerra (VIDAL-NAQUET, 1988; EVANS, 1998).

O propósito principal da ideologia negacionista é, segundo LIPSTADT (1993), remodelar a história de modo a reabilitar os perseguidores e demonizar as vítimas. A autora ainda pondera duas táticas dos negacionistas do Holocausto: 1. afirmar que os Estados Unidos cometeram atrocidades iguais ou maiores do que a Alemanha, e; 2. eliminar a própria existência do Holocausto (LIPSTADT, 1993). Uma vez havendo conseguido isso, restaria a pergunta: *se o Holocausto não existiu, e os Aliados praticaram terríveis atrocidades, qual o problema com a Alemanha nazista, então?*<sup>3</sup> (LIPSTADT, 1993)

Para CARVALHO (2019), a negação do Holocausto proveniente dos grupos de extrema-direita tem o objetivo de tornar o fascismo aceitável novamente. A fim de alcançar esse objetivo, essa ideologia disputa ocorre em duas vertentes: a disputa pela memória, e o apoio junto à opinião pública.

Nesse sentido, CARVALHO (2019) nos recorda que o fascismo sofreu grande abalo junto à opinião pública no período Pós-Guerra. Logo, para tornar algum projeto

---

<sup>3</sup> No original: "If there was no Holocaust and the Allies committed terrible atrocities, then what was so bad about Nazi Germany?"

fascista aceitável novamente, seria necessário desvincular o fascismo do Holocausto. “Se o Holocausto for negado ou, ao menos, relativizado, o projeto de um novo fascismo se fortalece.” (CARVALHO, 2019).

A fim de compreender melhor esse mecanismo, a comparação com um julgamento no tribunal pode ser grande valia. Uma das práticas mais utilizadas pelo advogado de defesa é a de desacreditar as evidências físicas, documentais ou testemunhais. De certa forma, qualquer procedimento serve ao propósito de inocentar ou amenizar a culpa do réu.

No caso do Holocausto, “a negação do Holocausto é a condição para que esses grupos possam tornar seus projetos políticos aceitáveis socialmente” (CARVALHO, 2019). Assim, a promoção de uma “história alternativa” sobre o Holocausto, serve, não necessariamente para inocentar o Regime Nazista, e sim para absolver a ideologia fascista em si. A vítima, como assevera LIPSTADT (1993), tem pouca ou nenhuma relevância desde que a ideologia fascista seja inocentada.

No que diz respeito à disputa pela memória, é preciso ressaltar que os negacionistas promovem tanto a construção de uma memória favorável ao regime nazista, como destruir “o sentimento de identidade” (POLLAK, 1992) dos grupos que sofreram o processo de extermínio.

SELIGMANN-SILVA (2012) aponta para o grande problema envolvendo o discurso negacionista. Para ele, o negacionismo tenta apagar o passado por meio da negação dos fatos extremos que “que as vítimas necessitam ao mesmo tempo narrar, elaborar e esquecer”. Ainda para o autor, “O negacionista mata novamente as vítimas e toca na ferida da memória do sobrevivente.” (SELIGMANN-SILVA, 2012)

Como já referido anteriormente, existem diversos obstáculos que tornam difícil aos sobreviventes relatar as suas experiências. Estas vão desde a inexistência de condições favoráveis para a eclosão dessas memórias (JUDT, 2007; CARVALHO, 2009; MILGRAM, 2012), como até mesmo a sensação de culpa decorrente de algum tipo de colaboração com o regime nazista (REES, 2018).

Assim, quando o negacionista afirma que o Holocausto não ocorreu, é como se este pusesse o sobrevivente diante do tribunal e desacreditasse a testemunha, em prol de sua ideologia “exterminacionista” (VIDAL-NAQUET, 1988), o que somente agravaria a dor de relatar as suas memórias.

Outro aspecto importante é que os negacionistas do Holocausto atuam no sentido de angariar o apoio da opinião pública em prol de seu projeto fascista ou neofascista. No célebre ensaio “Um Eichmann de Papel”, Pierre Vidal-Naquet (1988), utiliza o exemplo argumentativo apresentado por Marshall Sahlins (1979), a fim de demonstrar como funciona a lógica da argumentação negacionista.

Para SAHLINS (1979), a retórica seria a seguinte: determinado professor surge com uma afirmação “ultrajante” (SAHLINS, 1979) como a de que os nazistas na verdade não mataram os judeus. Para sustentar a sua afirmação, argumenta que as provas contrárias à sua tese não merecem credibilidade e ataca *ad hominem* os estudiosos e especialistas na área. Diante disto, outros professores rebatem as argumentações desse negacionista. Logo, o polêmico professor se torna famoso, seu livro sendo resenhado positivamente em revistas de renome por não acadêmicos. Em resultado, o polêmico professor passa a aparecer em revistas importantes, rádio e televisão (SAHLINS, 1979).

Para VIDAL-NAQUET (1980/1988), esse mecanismo de argumentação não se trata de uma busca pela verdade ou pelo conhecimento científico, mas se apresenta “simplesmente como publicidade ou espetáculo universitário” (VIDAL-NAQUET, 1980).

Entretanto, quais são os principais argumentos adotados pelos negacionistas a fim de angariar apoio junto à opinião pública e construir uma memória favorável ao Regime Nazista?

VIDAL-NAQUET (1988), elenca alguns dos principais argumentos utilizados pelos negacionistas, a quem o autor se refere pejorativamente como “revisionistas”. Destes, escolhemos os seguintes, para uma breve análise: 1. **relativização** dos dados de mortes de judeus pelos nazistas; 2. afirmar a **inexistência dos campos de extermínio** nazistas; 3. declarar que não havia um **plano sistemático** de destruição dos judeus; 4. alegar a existência de uma **conspiração mundial** a fim de conseguir compensações e favorecer o Estado de Israel. A seguir, serão comparados os argumentos utilizados pelos negadores do Holocausto e as evidências, que poderiam ou não confirmá-las.

1. **A relativização dos dados.** Esse argumento afirma que o número de mortos judeus é muito inferior ao divulgado (VIDAL-NAQUET, 1988).

O *United States Holocaust Memorial Museum* (USHMM) <sup>4</sup> assinala a grande dificuldade de estabelecer os números de mortes devido a três motivos essenciais: 1. a compilação dos dados estatísticos de mortes pelas forças do Eixo principiou somente em 1942; 2. a partir de 1943, os agentes nazistas começaram a destruir documentos e provas físicas do extermínio em massa; 3. as contabilizações de mortes foram realizadas a partir de perdas demográficas e esparsos documentos dos causadores do genocídio (USHMM).

Apesar disso, o referido Museu assinala que os dados são levantados por acadêmicos, organizações judaicas e agências governamentais desde a década de 1940, são obtidos a partir de uma série de estudos, como dados censitários, arquivos alemães e investigações posteriores à Guerra<sup>5</sup> (USHMM).

Neste respeito, EVANS (2012), embora reconheça ser impossível chegar aos números exatos de mortes, afirma que “pelo menos 5,5 milhões de judeus foram deliberadamente assassinados de um jeito ou outro pelos nazistas e seus aliados.” O referido autor salienta também, que após a abertura dos arquivos soviéticos sobre o Holocausto, pôde-se chegar ao número informado por Eichmann em seu julgamento em 1961: 6 milhões de judeus mortos (EVANS, 2012).

## **2. A afirmação da inexistência dos campos de extermínio nazistas.**

A principal sustentação deste argumento é o documento conhecido como Relatório Leuchter. O seu autor, Fred Leuchter, furtou e escondeu amostras retiradas das câmaras de dedetização e dos escombros das câmaras de gás dos campos de Auschwitz e Birkenau (LIPSTADT, 2017). Após isso, pediu que um laboratório químico testasse para cianeto de hidrogênio (HCN).

O resultado do teste indicou a existência de uma concentração maior de cianeto nas amostras das câmaras de dedetização do que nas câmaras de gás. Ao saber a origem das amostras, o laboratório informou que a proveniência dessas amostras deveria ser considerada, no entanto, Leuchter desconsiderou os avisos e preparou

---

<sup>4</sup> Museu Memorial do Holocausto dos Estados Unidos.

<sup>5</sup> No original: “To accurately estimate the extent of human losses, scholars, Jewish organizations, and governmental agencies since the 1940s have relied on a variety of different records, such as census reports, captured German and Axis archives, and postwar investigations, to compile these statistics. As more documents come to light or as scholars arrive at a more precise understanding of the Holocaust, estimates of human losses may change.”

um documento, no qual afirmou que nenhum judeu morreu nas chamadas câmaras de gás (LIPSTADT, 2017).

Para LIPSTADT (2017), problema fundamental dessa argumentação é o de que as pragas são muito mais resistentes ao cianeto do que os humanos. Logo, para extingui-las, é necessária uma concentração maior e mais intensa de cianeto do que a necessária para matar pessoas. Ademais, para a autora

quando humanos são amontoados em uma sala – como acontecia nas câmaras de gás –, quantidades menores de gás são necessárias para matá-los mais rapidamente do que em outras circunstâncias. Considerando essas condições, é surpreendente o fato de simplesmente haver resíduos de gás nas câmaras de extermínio. (LIPSTADT, 2017)

LIPSTADT (2017) relata ainda que, apesar do esforço empregado pelos nazistas na destruição das provas dos seus crimes, estes se esqueceram do escritório de construção do campo de Auschwitz. Nele havia “material documental consistente, incluindo desenhos dos crematórios. Manchados e rasgados, esses papéis tinham escritos e comentários a lápis.” (LIPSTADT, 2017).

Em etapa anterior deste trabalho já nos referimos à culpa que os *sonderkommandos* carregavam devido à colaboração com o regime hitlerista (REES, 2018). Parte significativa das provas do genocídio nazista provêm dos documentos e relatos por eles realizados (LIPSTADT, 1993; 2017).

Com respeito às evidências testemunhais, possivelmente uma das melhores descrições acerca da dinâmica existente no campo de Auschwitz, pode ser encontrada em Primo Levi. Na obra autobiográfica *É isto um homem?* (LEVI, 1988), o autor conta a “lógica” dos campos de concentração e de extermínio. No campo havia toda uma hierarquia entre os prisioneiros.

Os prisioneiros comuns, que frequentemente desistiam de lutar pela sua sobrevivência, conformando-se de certo modo com a sua situação, eram chamados de “musulmann” (muçulmano). Estes, segundo LEVI (1988), no geral não duravam três meses dentro dos campos até que viessem a ser selecionados para o extermínio. Acima destes havia os chamados *kapos*, prisioneiros escolhidos para gerenciar o dia a dia nos campos. Vários destes eram judeus. Segundo LEVI (1988), os *kapos* eram “tirânicos e cruéis”, pois se não o fossem, outros tomariam o seu lugar. Tanto os *kapos*, quanto os *sonderkommandos*, eram em geral escolhidos dentre os piores prisioneiros possíveis (LEVI, 1988; LEVI & BENEDETTI, 2015).

**3. Se não havia um plano sistemático de destruição dos judeus, o Holocausto trata-se de uma mentira.** Uma das proposições que subsidiam este argumento é a afirmação de que Hitler nada sabia sobre o extermínio de judeus; algo que foi levantado pelo escritor David Irving, conhecido ideólogo e propagador do negacionismo do Holocausto.

O eminente historiador especializado em história alemã e Regime Nazista, Richard J. Evans elaborou um relatório pericial para o *juízo David Irving x Deborah Lipstadt & Editora Penguin*, no qual este analisava os escritos das partes no julgamento. Nessa análise, EVANS (1998) menciona uma anotação encontrada num diário de Joseph Goebbels, datada de 19 de agosto de 1941, após um encontro com Hitler.

No documento Goebbels menciona ter conversado com Adolf Hitler sobre o chamado “problema judaico”. Nesse mesmo documento ele menciona uma profecia de Hitler sobre a aniquilação dos judeus e que tal estava se cumprindo espantosamente <sup>6</sup> (EVANS, 1998).

GILBERT (2014), por sua vez, relata que na data de 20 de janeiro de 1942 ocorreu a famosa Conferência de Wannsee, na qual foi debatida a chamada “solução final” (ARENDR, 1999) para a questão judaica. Entre eles estavam Reinhard Heydrich, chefe da Polícia de Segurança e do Serviço de Segurança, Roland Freisler, secretário de Estado do Ministério da Justiça do Reich, e Martin Luther, destacado funcionário do Ministério das Relações Exteriores. O historiador aponta que Heydrich disse ser o objetivo seria desaparecer todos os 11 milhões de judeus na Europa.

GILBERT (2016) ainda menciona um discurso que Hitler realizou diante de uma grande multidão em Berlim, em 30 de janeiro de 1942, como comemoração aos 9 anos do seu governo. No referido discurso, o chanceler nazista disse o que o resultado da guerra seria a total aniquilação dos judeus na Europa.

**4. A afirmação de que o Holocausto seria uma conspiração mundial com a finalidade de conseguir indenizações e compensações em prol do Estado de Israel.** Com base nesse argumento, o Holocausto não passaria de um mito que tornaria legítimo o pagamento de reparações bilionárias em favor do Estado de Israel.

---

<sup>6</sup> No original: “We speak about the Jewish problem. The Führer is convinced that his former prophecy in the Reichstag, that, if Jewry succeeded once more in provoking a world war, it would end with the annihilation of the Jews, is being confirmed.”

Como consequência disso, o Holocausto não passaria de uma conspiração judaica (LIPSTADT, 1993; EVANS, 1998).

Teorias da conspiração envolvendo os judeus são bastante comuns na História Ocidental. A de que o Holocausto seria uma conspiração judaica se assemelha à dos Protocolos dos Sábios de Sião (CASTRO, 2014), uma falsificação histórica a qual alega que os judeus se utilizariam do capitalismo e do comunismo para dominar o mundo.

Infelizmente, o fato de esse documento ter sido desmascarado diversas vezes como falsificação (GINZBURG, 2007) não impede que tal teoria seja propagada. LIPSTADT (1993) argumenta que essa teoria possui vida própria, e nesse sentido ela relaciona com outra falsificação documental, já mencionada anteriormente, o Relatório Leuchter.

Como se pode observar, a partir de alguns dos principais argumentos utilizados pelos negacionistas, essas teses normalmente se apresentam interconectadas. De modo que é relativamente difícil separar tais argumentos. Diversas das provas que contradizem os pontos levantados por esses pretensos “revisionistas” (VIDAL-NAQUET, 1980/1988) foram elencadas aqui, embora não seja possível, dados os limites que este trabalho exige, focalizar unicamente nos argumentos utilizados para negar o Holocausto.

### **3. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este trabalho surgiu da percepção de que tem havido na atualidade um avanço por parte de discursos os quais promovem a negação dos fatos científicos bem estabelecidos. Dentre estes, merece especial atenção o negacionismo histórico que afirma a inexistência do Holocausto, ou, ao menos, a sua relativização.

Com a finalidade de compreender melhor esse fenômeno, realizou-se uma pesquisa que analisa o Negacionismo do Holocausto promovido pelos discursos dos grupos de extrema-direita. Para tanto, foi necessário identificar os principais campos em que esses grupos atuam, bem como verificar possíveis intenções políticas relacionadas a esse processo.

Logo, percebeu-se que a negação do Holocausto se insere no campo da disputa pela memória coletiva relacionada a esse trágico evento. Diante disto, realizou-se uma breve incursão nos estudos relacionados à memória e identidade, individual e coletiva.

Neste sentido, constatou-se que a memória é essencial para a construção da identidade. A partir de então, foi realizada uma breve análise acerca dos obstáculos que os sobreviventes de acontecimentos trágicos enfrentam para narrar as suas experiências vividas nesse contexto histórico limite.

Ao se constatar que os grupos negacionistas se inserem na disputa pela memória, identificou-se que esses discursos possuem intenções políticas claras – ao negar ou relativizar o evento do Holocausto – aspirando a promover algum projeto de fascista no futuro.

Em seguida procedeu-se a uma análise de alguns dos principais argumentos utilizados pelos negacionistas, a eles contrapondo as evidências, de ordem documental, pericial ou testemunhal.

Infelizmente, devido à natureza e extensão deste trabalho, não foi possível aprofundar a questão do trauma vinculado a acontecimentos históricos trágicos bem como a sua relação com os negacionismos. Temática essa a qual poderia ser analisada em estudos posteriores.

Espera-se que este trabalho contribua para o campo da História e de ciências humanas e sociais em geral, especialmente nas temáticas da memória, do trauma e do estudo do negacionismo.

## REFERÊNCIAS

ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de Filosofia**. 6ª ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2012.

ANDERSON, Benedict. **Comunidades imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

ARENDT, Hannah. **Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade e Holocausto**. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.

CALDEIRA NETO, Odilon. Memória e justiça: o negacionismo e a falsificação da história. **Revista Antíteses**, vol. 2, n. 4, jul.-dez. de 2009, pp. 1097-1123. Disponível em <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/antiteses/article/view/2507/4026>. Acesso em 21 de março de 2020.

CANDAU, Jöel. **Memória e identidade**. São Paulo: Contexto, 2011.

CARVALHO, Bruno Leal Pastor de. **Lembrar ou repetir: práticas discursivas da imprensa e a construção da memória do holocausto**. 2009. 218 f. Dissertação (Mestrado em Memória Social) - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio), Rio de Janeiro, 2009.

CARVALHO, Bruno Leal Pastor de. **Por que há pessoas que negam o Holocausto?** Café História – história feita com cliques, Brasília, 2019. Disponível em: <https://www.cafehistoria.com.br/por-que-negam-o-holocausto/>. Acesso em: 21 de março de 2020.

CASTRO, Ricardo Figueiredo de. **Negacionismo do Holocausto**. Café História – história feita com cliques. Café História – história feita com cliques, Brasília, 2014. Disponível em: <https://www.cafehistoria.com.br/negacionismo-do-holocausto/>. Acesso em: 21 de março de 2020.

CATROGA, Fernando. **História, memória e historiografia**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015.

CORDEIRO, Gisele do Rocio; MOLINA, Nilcemara Leal; DIAS, Vanda Fattori. **Orientações e dicas práticas para trabalhos acadêmicos**. Curitiba: InterSaberes, 2014. 2. ed.

EVANS, Richard J. **David Irving, Hitler and Holocaust Denial** (1998). Holocaust Denial Trial. Disponível em: [https://www.hdot.org/evans\\_toc/](https://www.hdot.org/evans_toc/). Acesso em 11 de abril de 2020.

EVANS, Richard J. **O Terceiro Reich em Guerra**. São Paulo: Planeta, 2012.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Mini Aurélio: o dicionário da língua portuguesa**. 8ª ed. rev. atual. Curitiba: Positivo, 2010.

GILBERT, Martin. **A história do século XX**. São Paulo: Planeta, 2016.

GILBERT, Martin. **A Segunda Guerra Mundial: os 2.174 dias que mudaram o mundo**. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2014.

GINZBURG, Carlo. **O fio e os rastros: verdadeiro, falso, fictício**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

JUDT, Tony. **Pós-Guerra: Uma História da Europa desde 1945**. Rio de Janeiro: Objetiva. 2007.

KAKUTANI, Michiko. **A morte da verdade**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2018.

LEVI, Primo. **É isto um homem?** Rio de Janeiro: Rocco, 1988.

LEVI, Primo; BENEDETTI, Leonardo de. **Assim foi Auschwitz**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

LIPSTADT, Deborah E. **Denying the Holocaust: the growing assault on truth and memory**. New York (EUA):The Free Press, 1993.

LIPSTADT, Deborah E. **Negação**. São Paulo: Universo dos Livros, 2017.

MILGRAM, Avraham. O movimento pendular da memória do Holocausto em Israel. *In*: ARAUJO, Maria Paula; FICO, Carlos; GRIN, Monica (orgs.). **Violência na história: memória, trauma e reparação**. Rio de Janeiro: Ponteio, 2012.

MORAES, Luís Edmundo de Souza. Negacionismo: A extrema-direita e a negação da política de extermínio nazista. **Boletim do Tempo Presente**, nº 04, de 08 de 2013, p. 1 – 22. Disponível em <https://seer.ufs.br/index.php/tempopresente/article/view/4217>. Acesso em: 23 de março de 2020.

MORAES, Luís Edmundo de Souza. **O negacionismo e o problema da legitimidade da escrita sobre o passado**. XXVI Simpósio Nacional de História. Disponível em [http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1312810501\\_ARQUIVO\\_ANPUH-2011-ARTIGO-Luis\\_Edmundo-Moraes.pdf](http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1312810501_ARQUIVO_ANPUH-2011-ARTIGO-Luis_Edmundo-Moraes.pdf). Acesso em 11 de abril de 2020.

POLLAK, Michael. Memória e Identidade Social. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol.5, n.10, 1992, p.200-212. Disponível em <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/1941/108>. Acesso em 13 de abril de 2020.

POLLAK, Michael. Memória, Esquecimento, Silêncio. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 2, n. 3, 1989, p. 3-15. Disponível em <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/2278>. Acesso em 13 de abril de 2020.

PROST, Antoine. **Doze lições sobre a história**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019. 2ª ed., 5ª reimp. 288 p.

REES, Laurence. **O Holocausto: uma nova história**. São Paulo: Vestígio, 2018.

SAHLINS, Marshall. **Cannibalism: An Exchange**. New York Review of Books, núm. 22 de mar. 1979. Disponível em: <https://www.nybooks.com/articles/1979/03/22/cannibalism-an-exchange/>. Acesso em 17 de agosto de 2020.

SELIGMANN-SILVA, Márcio. Direito pós-fáustico: por um novo tribunal como espaço de rememoração e elaboração dos traumas sociais. *In*: ARAUJO, Maria Paula; FICO, Carlos; GRIN, Monica (orgs.). **Violência na história: memória, trauma e reparação**. Rio de Janeiro: Ponteio, 2012.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico** [livro eletrônico]. São Paulo: Cortez, 2017 2. ed.

UNITED STATES HOLOCAUST MEMORIAL MUSEUM (site). **Documenting Numbers of Victims of the Holocaust and Nazi Persecution**. Disponível em: <https://encyclopedia.ushmm.org/content/en/article/documenting-numbers-of-victims-of-the-holocaust-and-nazi-persecution>. Acesso em: 21 set. 2020.

UNITED STATES HOLOCAUST MEMORIAL MUSEUM. **Holocaust Denial: Key Dates**. Disponível em <https://encyclopedia.ushmm.org/content/en/article/holocaust-denial-key-dates>. Acesso em 21 de março de 2020.

VIDAL-NAQUET, Pierre. **Os assassinos da memória: um Eichmann de papel e outros ensaios sobre o revisionismo**. Campinas – SP: Papirus, 1988.